

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 006, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

Averba tempo de serviço do(a) servidor(a) **MILTON CARLOS DA SILVA** para fins de aposentadoria e disponibilidade.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais outorgadas pelo Decreto Municipal nº 077, de 02 de fevereiro de 2022 e pela Lei Orgânica do Município,

Considerando o que estabelece o Art. 105º da Lei Previdenciária Municipal nº 3598/13;

Considerando o Processo Administrativo de nº 2024031499- Averbação de Tempo de Serviço;

Considerando a Certidão de Tempo de Contribuição nº 23001090100241240 expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS nos termos da Lei Nº 6226/75, com alterações das Leis 6.864/80, 8.213/91 e 8.870/94, resolve:

Art. 1º Fica averbado o tempo de serviço do(a) servidor(a) **MILTON CARLOS DA SILVA**, matrícula: 9208, CPF/MF nº 341.633.601-15, no(s) períodos de 18/06/1984 a 01/08/1984; de 06/09/1985 a 23/10/1985; de 30/10/1985 a 10/12/1985; de 22/01/1986 a 05/04/1986; de 22/02/1986 a 31/03/1996; de 23/09/1987 a 22/02/1988; de 04/08/1999 a 02/06/2000; de 09/10/2000 a 03/05/2001; de 31/12/2001 e de 17/10/2002 a 21/11/2002.

Art. 2º O período averbado compreendeu 4.504 (quatro mil quinhentos e quatro) dias, ou seja, 12 (doze) anos, 04 (quatro) meses e 04 (quatro) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.


ELIAS CAVALCANTE DA ROCHA JUNIOR